



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0615/2003, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003.

Cancela Nota de Empenho do exercício de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo das Notas de Empenho, conforme segue:

CREDOR:	EMPENHO Nº	VALOR:
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	00003	7.348,07
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	00007	472,99
ESCELSA PARTICIPAÇÕES S/A	00015	266,06
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00153	3.781,26
K E K COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	00163	1,00
LOCCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	00440	4.500,00
INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	00442	418,27

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2003.

Reg. as fis. nº 60 verso
Do Livro próp. nº 003
Em 31/12/2003

PUBLICADO
Em 31/12/2003

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente